

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA****PROCESSO N.º 658/2016****CONVITE N.º 154/2016****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS/POUSADAS NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, DURANTE O PERÍODO DE 30-12-2015 A 18-01-2016****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA****DA CARTA CONVITE N.º 154/2015**

Às 14:00 horas do dia 23 de dezembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 154/2015, do Processo 658/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS/POUSADAS NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, DURANTE O PERÍODO DE 30-12-2015 A 18-01-2016. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ADRIANA BEACH POUSADA, POUSADA RECANTO S/C LTDA - ME a empresa TOYA HOTEL; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ADRIANA BEACH POUSADA, POUSADA RECANTO S/C LTDA - ME a empresa TOYA HOTEL. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa POUSADA RECANTO S/C LTDA - ME vencedora pelo valor global de R\$ 78.200,00, a segunda colocada a empresa TOYA HOTEL no valor global de R\$ 79.120,00 e a terceira colocada a empresa ADRIANA BEACH POUSADA pelo valor global de R\$ 79.350,00 Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme constam no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
658/15	59

envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL